



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

I
Série

Número 202

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 620/2025

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 824/2024, de 5 de dezembro, previstos para o procedimento de “REABILITAÇÃO DO CAIS VELHO DO PORTO SANTO - ELABORAÇÃO DO PROJETO”, processo n.º 17/2022, no valor global de 68.000,00 €.

Portaria n.º 621/2025

Distribui os encargos orçamentais previstos para o procedimento da “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL - REABILITAÇÃO DO PAVILHÃO E DO POLIDESPORTIVO - A”, processo n.º 41/2025, no valor global de 2.600.000,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 622/2025

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 605/2024, de 6 de novembro, retificada através da Declaração de Retificação n.º 16/2024, de 7 de novembro, previstos para o procedimento de “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - 3.º GRUPO - LOTE 1 - EDIFÍCIO DO I.E.M”, processo n.º 6/2024, no valor global de 359.200,00 €, bem como redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 605/2024, de 6 de novembro, retificada através da Declaração de Retificação n.º 16/2024, de 7 de novembro, previstos para o procedimento de “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - 3.º GRUPO - LOTE 2 - ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS”, processo n.º 6/2024, no valor global de 1.229.000,00 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 620/2025**

de 14 de novembro

Sumário:

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 824/2024, de 5 de dezembro, previstos para o procedimento de “REABILITAÇÃO DO CAIS VELHO DO PORTO SANTO - ELABORAÇÃO DO PROJETO”, processo n.º 17/2022, no valor global de 68.000,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e reprimirado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 824/2024, publicada no JORAM, I Série, n.º 199, a 05 de dezembro, previstos para o procedimento “REABILITAÇÃO DO CAIS VELHO DO PORTO SANTO - ELABORAÇÃO DO PROJETO”, processo n.º 17/2022, no valor global de 68.000,00 € (sessenta e oito mil euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	10 200,00 €
Ano económico de 2023	47 600,00 €
Ano económico de 2024	0,00 €
Ano económico de 2025	0,00 €
Ano económico de 2026	6 120,00 €
Ano económico de 2027	4 080,00 €

2. Estabelecer que os montantes fixados nos números anteriores para cada ano económico podem ser acrescidos do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa prevista para o próximo ano económico será inscrita na rubrica da Secretaria 50 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 53128, Fonte de Financiamento 392, e Código de Classificação económica 02.02.14.DS.00 da proposta de Orçamento da RAM de 2026
4. A verba necessária para o ano económico de 2027 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2027.
5. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 3 de novembro de 2025.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

Portaria n.º 621/2025

de 14 de novembro

Sumário:

Distribui os encargos orçamentais previstos para o procedimento da “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL - REABILITAÇÃO DO PAVILHÃO E DO POLIDESPORTIVO - A”, processo n.º 41/2025, no valor global de 2.600.000,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e reprimirado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL - REABILITAÇÃO DO PAVILHÃO E DO POLIDESPORTIVO - A”, processo n.º 41/2025, no valor global de 2.600.000,00 € (dois milhões, seiscentos mil euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025	0,00 €
-----------------------------	--------

Ano económico de 2026	1 060 000,00 €
Ano económico de 2027	1 540 000,00 €

2. Estabelecer que o montante fixado nos números anteriores para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa prevista para o próximo ano económico será inscrita na rubrica da Secretaria 50 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51953, Fonte de Financiamento 392 e Código de Classificação económica 07.01.03.BS.00 da proposta de Orçamento da RAM para 2026.
4. A verba necessária para o ano económico de 2027 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2027.
5. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
6. Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 29 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 622/2025

de 14 de novembro

Sumário:

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 605/2024, de 6 de novembro, retificada através da Declaração de Retificação n.º 16/2024, de 7 de novembro, previstos para o procedimento de “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - 3.º GRUPO - LOTE 1 - EDIFÍCIO DO I.E.M”, processo n.º 6/2024, no valor global de 359.200,00 €, bem como redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 605/2024, de 6 de novembro, retificada através da Declaração de Retificação n.º 16/2024, de 7 de novembro, previstos para o procedimento de “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - 3.º GRUPO - LOTE 2 - ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS”, processo n.º 6/2024, no valor global de 1.229.000,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08, de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repringido pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, manda o Governo Regional através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 605/2024, publicada no JORAM, I Série, n.º 178, a 6 de novembro, retificada através da Declaração de Retificação n.º 16/2024, publicada no JORAM, I Série, n.º 179, a 7 de novembro, previstos para o procedimento “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - 3º GRUPO - LOTE 1 - EDIFÍCIO DO I.E.M”, processo n.º 6/2024, no valor global de 359.200,00 € (trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2024	0,00 €
Ano económico de 2025	310 000,00 €
Ano económico de 2026	49 200,00 €

2. Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 605/2024, publicada no JORAM, I Série, n.º 178, a 6 de novembro, retificada através da Declaração de Retificação n.º 16/2024, publicada no JORAM, I Série, n.º 179, a 7 de novembro, previstos para o procedimento “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA EM 2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS - 3º GRUPO - LOTE 2 - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS”, processo n.º 6/2024, no valor global de 1.229.000,00 € (um milhão e duzentos e vinte e nove mil euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2024	0,00 €
Ano económico de 2025	1 229 000,00 €

3. Estabelecer que o montante fixado nos números anteriores para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

4. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 02, Projeto 53496, Fontes de Financiamento 483 e 484, e Código de Classificação Económica 07.01.03.BS.00, do Orçamento da RAM de 2025.
5. A verba necessária para o ano económico de 2026, será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2026.
6. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
7. Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 11 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)